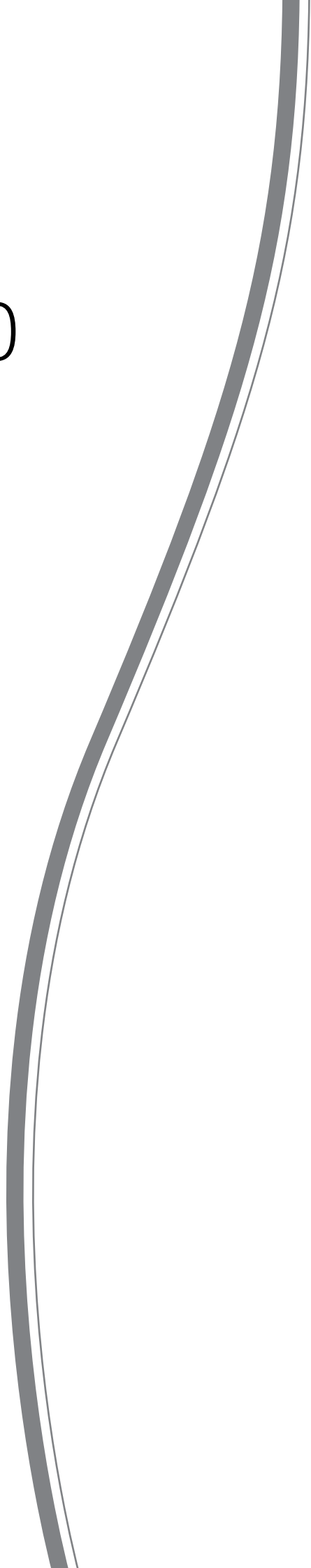


Plano de Gestão Anual ANS 2021



Plano de Gestão Anual ANS **2021**



DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Presidente Substituto

Diretor de Normas e Habilitação de Produtos - DIPRO

Rogério Scarabel Barbosa

Diretor de Desenvolvimento Setorial Substituto - DIDES

César Brenha Rocha Serra

Diretor de Fiscalização Substituto - DIFIS

Maurício Nunes da Silva

Diretor de Gestão Substituto - DIGES

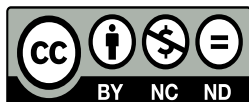
Bruno Martins Rodrigues

Diretor de Normas e Habilitação de Operadoras - DIOPE

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

Plano de Gestão Anual ANS 2021





2021. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Gerência de Planejamento e Acompanhamento- GPLAN

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP: 20.021-040

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel.: +55 (21) 2105-0000

Disque ANS 0800 701 9656

www.ans.gov.br

e-mail específico: apdi@ans.gov.br

DIRETORIA COLEGIADA DA ANS

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

CHEFIA DE GABINETE

Lenise Barcellos de Mello Secchin - GAB/PRESI

SECRETARIA GERAL-SEGER

Wladimir Ventura de Souza - SEGER/PRESI

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Juliana Menezes Peixoto Dib – GPLAN/SEGER/PRESI

EQUIPE TÉCNICA

Amanda Veloso Paulino de Moraes - GPLAN/SEGER/PRESI

Carla Valéria Cazarim Godoy - GPLAN/SEGER/PRESI

Flavia Marques de Souza - GPLAN/SEGER/PRESI

Silvio Guelman - GPLAN/SEGER/PRESI

PARTICIPAÇÃO

Unidades finalísticas e de gestão da ANS

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SEGER/PRESI

NORMALIZAÇÃO

Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGES

Ficha Catalográfica

A265p Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Diretoria Colegiada. Secretaria Geral. Gerência de Planejamento e Acompanhamento.

Plano de Gestão Anual da ANS: 2021. [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Diretoria Colegiada. Secretaria Geral. Gerência de Planejamento e Acompanhamento. -- Rio de Janeiro: ANS, 2020.

1MB; ePub.

1.Planejamento. 2. Gestão. 3.Gestão pública. 4.Orçamento 5.Orçamento público 6.Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDD 658.4012

Catálogo na fonte – Biblioteca ANS

LISTA DE ABREVIATURAS

DICOL - Diretoria Colegiada

EFD - Estratégia Federal de Desenvolvimento o Brasil - EFD 2020-2031

GGAFI – Gerência-Geral de Finanças

GPLAN - Gerência de Planejamento e Acompanhamento

PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual PNS - Plano Nacional de Saúde

PPA - Plano Plurianual

TAP – Termo de Abertura de Projetos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cadeia de Valor da ANS 10

Figura 2 - Mapa Estratégico 11

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos 12

Quadro 2 - Ações e Projetos PGA 2021 15

Quadro 3 - Orçamento por ação - PLOA 2021 18

Quadro 4 - Cronograma de Desembolso Financeiro 19

Quadro 5 - Agenda Regulatória – Ano2021 20

Quadro 6 - Projetos Estratégicos 2021-2024 32

SUMÁRIO

Apresentação	7
1. Planejamento Estratégico 2021/2024	9
1.1. Cadeia de Valor	9
1.2. Mapa Estratégico	10
1.3. Objetivos Estratégicos	12
2. Plano de Gestão Anual 2021	14
2.1. Ações e Projetos	15
2.2. Alocação de recursos e desembolso financeiro	18
2.3. Cronograma de Desembolso Financeiro	19
3. Agenda Regulatória 2019-2021	20
4. Projetos Estratégicos 2021-2024	32
Referências	34

APRESENTAÇÃO

No presente documento apresentamos o Plano de Gestão Anual de 2021 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme determina a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora dos planos privados de saúde no Brasil e atua na regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor. Sua finalidade institucional é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

O marco regulatório do setor é conferido pela Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos planos e seguros privados de assistência à saúde, e pela Lei nº 9.961, de 2000, que cria a ANS. É dirigida por uma Diretoria Colegiada (DICOL) formada por 5 (cinco) diretores, sendo um deles o diretor-presidente. Com orçamento de R\$ 315,3 milhões em 2020, a ANS conta com 750 servidores e 512 terceirizados. Possui sede própria localizada no Rio de Janeiro e uma ação capilarizada a partir de seus 12 Núcleos, estabelecidos nas capitais de 11 Estados (BA, CE, DF, MG, MT, PA, PE, PR, RJ, RS e SP), bem como em Ribeirão Preto.

A Agência regula um setor formado por 1.189 operadoras em atividade, com aproximadamente 47,2 milhões de beneficiários em planos de assistência médica e 26,0 milhões em planos exclusivamente odontológicos. Do total de beneficiários em planos de assistência médica, 80,8% têm planos coletivos, enquanto 19,2% possuem planos individuais e/ou familiares. Entre os beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, 83,4% possuem planos coletivos, ao passo que 16,6% têm planos individuais e/ou familiares. Praticamente um em cada quatro habitantes possui plano de assistência médica no país.

Além do número expressivo de consumidores, o setor tem relevância econômica para o país. A receita de contraprestações das operadoras médico-hospitalares atingiu R\$ 154,6 bilhões em 2019 e a despesa assistencial correspondeu a R\$ 129,5 bilhões, com 83,8% de sinistralidade. As operadoras exclusivamente odontológicas apresentaram receita de R\$ 2,6 bilhões, despesa assistencial de R\$ 1,2 bilhão e sinistralidade de 46,1%.

Em 2020 a ANS revisitou o Planejamento Estratégico, sendo elaborada nova Cadeia de Valor e novo Mapa Estratégico para o ciclo 2021-2024.

A Cadeia de Valor da ANS foi estruturada a fim de alcançar objetivos como: a qualidade assistencial das operadoras; um mercado supervisionado que garanta tratamento adequado aos beneficiários; sustentabilidade das operadoras; informações qualificadas para toda a sociedade; aprimoramento da qualidade de operadoras e prestadores de serviços; integração das políticas de saúde público e privada; e aperfeiçoamento do relacionamento entre operadoras e prestadores.

Neste contexto, o Plano Anual de Gestão de 2021 da ANS está alinhado às diretrizes traçadas pelo governo federal e contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, tendo como princípio norteador a melhoria contínua dos processos de trabalho da Agência.

Os projetos e ações aqui apresentados serão monitorados ao longo de 2021, garantindo o aperfeiçoamento contínuo do Plano de Gestão Anual.

CAPÍTULO 01

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2021-2024)

“O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas e projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional. O produto do planejamento estratégico é um plano, que documenta os desafios, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las”.(BRYSON,2012)

O novo marco legal das Agências Reguladoras trouxe inovações para o aprimoramento da qualidade regulatória no Brasil, exigindo das agências a elaboração de um conjunto de mecanismos e instrumentos de gestão que farão parte de um novo modelo de governança a ser seguido.

Com a publicação das novas diretrizes governamentais no que tange ao Planejamento Estratégico, em especial a Lei nº 13.848/2019, a Instrução Normativa nº 24/2020, do Ministério da Economia, e o Decreto nº 10.382/2020, que tratam de uma maior orientação para a estruturação de Sistema de Gestão Estratégica no Poder Executivo Federal, verificou-se a necessidade de revisão dos documentos de planejamento e pactuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nesse sentido, e considerando a oportunidade de amadurecimento da gestão estratégica de modo a contribuir para o alinhamento entre os diferentes níveis da estratégia, o nivelamento de metodologias e a implementação de procedimentos sistemáticos de avaliação, a Agência revisitou, em 2020, o seu Planejamento Estratégico.

A partir desse reposicionamento estratégico, foi elaborada nova Cadeia de Valor e novo Mapa Estratégico para o ciclo 2021-2024. Novos projetos e metas foram definidos com vistas a produzir valores públicos cada vez mais relevantes e efetivos para a Sociedade, no cumprimento da sua missão.

O Planejamento Estratégico da ANS, está alinhado ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023, à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031, e ao Plano Nacional de Saúde (PNS).

1.1. CADEIA DE VALOR DA ANS

“A cadeia de valor é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar uma organização como um conjunto de subsistemas (atividades), com entradas (insumos), processos de transformação e saídas (produtos). A forma como as atividades da cadeia de valor são organizadas e executadas determina os custos e afeta os resultados da organização”.(PORTER, 1985)

Trata-se de uma abstração, de uma forma sumariada de comunicar os principais valores entregues por uma instituição, departamento, unidade ou área, isto é, o conjunto de processos fundamentais para o cumprimento da missão da organização e estabelece uma relação direta com os seus clientes.

A Cadeia de Valor apresentada segue a definição conceitual, organizando os macroprocessos da instituição em três perspectivas: Macroprocessos de Suporte, Macroprocessos Finalístico e Macroprocessos de Governança

FIGURA 1- CADEIA DE VALOR DA ANS



Fonte: GPLAN (2020)

1.2. MAPA ESTRATÉGICO

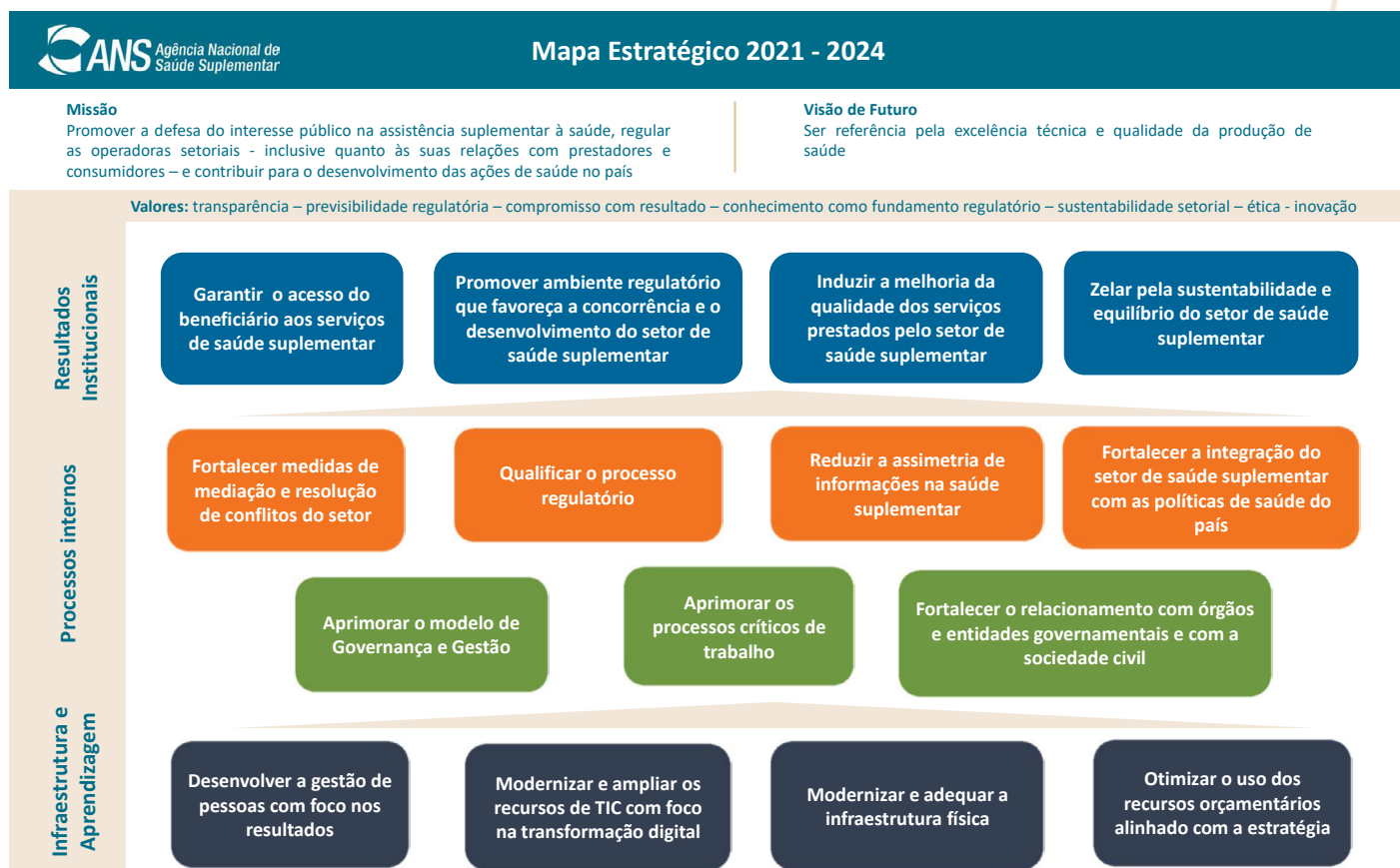
“...um diagrama que representa, de forma visual, as relações de causa e efeito entre os objetivos, servindo para testar hipóteses e comunicar a estratégia para servidores e partes interessadas da organização”. (KAPLAN, 2014)

O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho organizacionais. Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico.

O mapa estratégico é, essencialmente, uma ferramenta de comunicação. Por reunir num único ambiente visual a missão, os valores, a visão e os objetivos estratégicos, o mapa expressa, de forma sintética e gráfica, a estratégia da organização.

No documento abaixo, são representados os referenciais estratégicos (missão, valores e visão), e os 15 objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas: Resultados Institucionais (4), Processos Internos (7) e Infraestrutura e Aprendizagem (4) vigentes.

FIGURA 2- MAPA ESTRATÉGICO 2021-2024



Fonte: GPLAN (2020)

PERSPECTIVA DE INFRAESTRUTURA E APRENDIZAGEM

Contribuição direta das unidades de gestão de pessoas, tecnologia da informação e comunicação, e orçamento.

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

A organização dos processos internos no mapa apresentam duas linhas – a linha inferior representa os processos-meio da instituição (macroprocessos de apoio e suporte da cadeia de valor), portanto a contribuição direta seria das áreas-meio; já na linha superior estão representados os macroprocessos finalísticos da cadeia de valor, portanto a contribuição direta seria das unidades finalísticas da ANS.

PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

O alcance desses objetivos acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores, portanto são considerados “consequência” ou “efeitos” que são atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos de processos internos e infraestrutura e aprendizado.

1.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

“Os objetivos de resultado para a sociedade estabelecem o vínculo entre a estratégia organizacional e os programas do PPA sob a responsabilidade da organização”. (BRASIL,2020)

A descrição dos objetivos estratégicos ajuda a compreender a especificidade e o alcance dos desafios propostos. No quadro 1 são apresentados os Objetivos Estratégicos definidos para o ciclo 2021-2024 e suas respectivas descrições.

QUADRO 1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Resultados Institucionais	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Garantir que o beneficiário tenha acesso aos serviços de saúde suplementar, de acordo com a legislação vigente, garantindo que sejam cumpridas todas as obrigações contratadas e suas complementações.
Resultados Institucionais	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Modular a atividade regulatória considerando o comportamento dos entes regulados, promovendo um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde com eficiência e sustentabilidade.
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar	Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar, por meio de programas de indução e avaliação da qualidade em saúde e da adoção de modelos de atenção à saúde e de remuneração baseada em valor.
Resultados Institucionais	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores e realizar o monitoramento econômico-financeiro com vistas a assegurar a solvência das operadoras.
Processos Internos	Qualificar o processo regulatório	Direcionar esforços para consolidar a implementação de boas práticas regulatórias, que contemple a Agenda Regulatória, AIR, ARR e revisão do estoque regulatório, em conformidade com as melhores práticas reconhecidas nacional e internacionalmente.
Processos Internos	Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor	Direcionar esforços para ampliar e aprimorar ações preventivas e fiscalizatórias, contemplando medidas de mediação com vistas à redução dos conflitos.
Processos Internos	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Reduzir a assimetria de informação por meio do incremento de tecnologias e ferramentas que possibilitem a melhor coleta, tratamento e disponibilização de dados com vistas a aprimorar a regulação e ampliar o acesso a informações adequadas as partes envolvidas.
Processos Internos	Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de saúde do país	Fortalecer e direcionar esforços para aprimorar a integração da saúde suplementar ao sistema nacional de saúde por meio das ações com ênfase na cooperação e no compartilhamento de tecnologias, modelos, dados e informações.
Processos Internos	Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Promover a eficiência institucional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos. Deve-se aumentar a capacidade corporativa de apoiar a organização na prestação de serviços e a implementação de políticas públicas e interesse da sociedade. Envolve o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da atuação organizacional tendo como focos a estratégia e o controle.
Processos Internos	Aprimorar os processos críticos de trabalho	Promover a modernização dos processos críticos de governança, de suporte e finalísticos, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas. Utilizar a Tecnologia da Informação, de forma sistêmica, para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos.
Processos Internos	Fortalecer o relacionamento com os órgãos e entidades governamentais com a sociedade civil	Fomentar e desenvolver ações para o fortalecimento da articulação com a sociedade civil e os órgãos e entidades governamentais, tais como: Ministérios da Saúde e da Economia, setor judiciário, parlamentares, órgãos de controle, imprensa, órgãos de defesa do consumidor. Direcionar esforços para aperfeiçoar estratégias e canais de comunicação interna e externa que possibilitem maior alinhamento institucional e percepção pela sociedade do valor público do trabalho realizado pela Agência.
Infraestrutura e Aprendizagem	Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Promover políticas de alocação, desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, assegurando condições de ambiência organizacional favoráveis à valorização do potencial humano, ao desenvolvimento contínuo, à integração das equipes e à realização profissional, gerando comprometimento com a excelência do desempenho para o alcance dos resultados organizacionais.
Infraestrutura e Aprendizagem	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	Promover a modernização e a ampliação dos recursos de TIC, melhorando o desenvolvimento de serviços e soluções alinhadas ao avanço tecnológico e à transformação digital.

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO
Infraestrutura e Aprendizagem	Modernizar e adequar a infraestrutura física	Modernizar e manter ergonomicamente adequados os ambientes de trabalho, considerando espaços, acessibilidade, mobiliário, iluminação, instalações hidráulicas, elétricas e lógicas, de modo a disponibilizar infraestrutura apropriada ao desempenho das atividades pelos colaboradores da ANS.
Infraestrutura e Aprendizagem	Otimizar o uso dos recursos orçamentários alinhado com a estratégia	Realizar o planejamento e a execução orçamentária, buscando a eficiência e a otimização do uso dos recursos públicos. Priorizar o orçamento para a implementação da estratégia da ANS.

Fonte: GPLAN (2020)

CAPÍTULO 2

PLANO DE GESTÃO ANUAL

A Lei nº 13.848/2019 trouxe uma série de diretrizes com vistas à melhoria da qualidade regulatória no Brasil, o que exige das Agências a elaboração de um conjunto de mecanismos que articule os instrumentos de gestão, contemplando projetos e ações a serem desenvolvidas pelas instituições.

Uma das exigências no novo marco regulatório foi a elaboração do Plano de Gestão Anual, conforme disposto nos Art. 18 da referida norma, com seus respectivos parágrafos incisos, como se segue:

“Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão...”

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação....”

“Art. 19. O plano de gestão anual deverá:

I - especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, as quais deverão ser compatíveis com o plano estratégico;

II - prever estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas.

Parágrafo único. As metas de desempenho administrativo e operacional referidas no inciso I do caput incluirão, obrigatoriamente, as ações relacionadas a:

I - promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;

II - promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;

III - promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.”

Nesse contexto, o Plano de Gestão Anual constitui-se num instrumento anual de planejamento, consolidando as ações e projetos estratégicos previstos para próximo exercício. Contempla ações, resultados e metas configurando-se numa ferramenta de transparência de gestão e de acompanhamento do desempenho institucional.

Alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Agência e, tendo a Agenda Regulatória 2019-2021 e os Projetos Estratégicos como parte integrante, o Plano de Gestão Anual (PGA) para o exercício de 2021 foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de acordo com o Art 18 da Lei 13.348/2020) atendendo ao prazo previsto.

2.1. AÇÕES E PROJETOS- PGA 2021

A Plano de Gestão Anual ANS (PGA 2021) consolidou 35 ações e projetos apresentadas no quadro 2 que detalha as metas de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência relacionando-as aos respectivos cronogramas e recursos orçamentários.

QUADRO 2 - AÇÕES E PROJETOS PGA 2021

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE META	ALINHAMENTO
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Avaliação do resultado regulatório (ARR) da revisão da RN 389/15	DIDES	janeiro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor	Publicação de medida regulatória - projeto relacionamento entre prestadores e operadoras	DIDES	março-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Implementação do projeto parto adequado (fase a)	DIDES	março-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Fortalecer a integração do setor de Saúde Suplementar	Integrar a informação entre setor público e privado de saúde (adequação e publicação do padrão TISS visando melhor atender ao modelo de dados do CMD adequado à RNDS)	DIDES	junho-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Análise do resultado regulatório (ARR) do projeto modelos de remuneração baseados em valor	DIDES	junho-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Monitoramento da qualidade da assistência hospitalar na saúde suplementar (divulgação da primeira rodada com 6 meses de dados)	DIDES	agosto-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Fiscalização	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Publicação de medida regulatória - certificação de boas práticas em atenção oncológica - ONCOREDE (fase A)	DIDES	setembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Fortalecer a integração do setor de Saúde Suplementar	Conclusão do relatório de AIR - remodelação da integração entre ressarcimento ao sus e ministério da saúde, no bojo do projeto CMDS	DIDES	novembro-21	8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Estabelecer mecanismos de interação entre as OPS e contratantes, para reduzir assimetria de informações	DIDES	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PROJETOS ESTRATÉGICOS

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE META	ALINHAMENTO
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Implementação do projeto ONCOREDE (fase a)	DIDES	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Estabelecer padrões de informações para operadoras disponibilizarem a beneficiários e contratantes (entrega do projeto)	DIDES	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Elaboração do manual de desjudicialização em saúde suplementar	DIFIS	junho-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Promover ação estruturada de educação em consumo no âmbito do setor de saúde suplementar com divulgação do instrumento de mediação extrajudicial de conflitos gerido pela ANS, denominado notificação de intermediação preliminar – NIP, voltada para os beneficiários e cidadãos que pretendem contratar um plano de saúde.	DIFIS	setembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR, PGA e PROJETOS ESTRATÉGICOS
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Promover maior articulação junto a órgãos do SNDC dos estados da federação que não possuem acordos de cooperação técnica com a ANS no âmbito do programa parceiros da cidadania.	DIFIS	setembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR E PGA
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Revisitar o script de atendimento das demandas de informação da ANS de forma a identificar o que pode ser aprimorado sob o viés da função educativa/informativa.	DIFIS	setembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR E PGA
Resultados Institucionais	Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar	Promover eventos/encontros de divulgação das regras contratuais, do arcabouço regulatório e do instrumento de mediação extrajudicial de conflitos geridos pela ANS, denominado notificação de intermediação preliminar – NIP, voltados para o poder judiciário e demais órgãos integrantes do SNDC.	DIFIS	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Infraestrutura e aprendizagem	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	ANS digital (plano de desenvolvimento da capacidade institucional para a transformação digital)	DIGES	dezembro-21	8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Administrativa	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Infraestrutura e aprendizagem	Desenvolver pessoas com foco em resultados	Desenvolver trilhas de aprendizagem (identificação dos especialistas)	DIGES	dezembro-21	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Administrativa	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Infraestrutura e aprendizagem	Modernizar e adequar a infraestrutura física	Readequação ao modelo de trabalho híbrido físico e remoto (modernização do 7º e 8º pavimentos do edifício Barão de Mauá)	DIGES	dezembro-21	2000 - Administração da Unidade	Administrativa	PROJETOS ESTRATÉGICOS

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE META	ALINHAMENTO
Resultados Institucionais	Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	App ANS (fase 1: migração do app para o portal central do governo)	DIGES	dezembro-21	8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Operacional	PROJETOS ESTRATÉGICOS
Resultados Institucionais	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Publicação de medida regulatória-alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para risco operacional e legal	DIOPE	junho-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Aprimorar a regulação prudencial sob a ótica da proporcionalidade a partir da implementação de novas classificações de operadoras	DIOPE	setembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Elaborar proposta de revisão das regras aplicáveis à registro e habilitação de operadoras e administradores no setor	DIOPE	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PGA
Resultados Institucionais	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar	Aperfeiçoamento dos critérios para alterações na rede hospitalar (deliberação na DICOL para consulta pública)	DIPRO	janeiro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de Saúde Suplementar	Avaliação de resultado regulatório - RN 417 (fase A)	DIPRO	abril-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Elaborar proposta de metodologia de avaliação de resultado dos programas PROMOPREV, com foco na geração de valor em saúde	DIPRO	maio-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PGA
Resultados Institucionais	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar	Publicação de medida regulatória alteração do processo de atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde	DIPRO	agosto-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Publicação de medida regulatória-monitoramento assistencial	DIPRO	julho-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar	Avaliação do resultado regulatório (ARR) do processo do rol de procedimentos e eventos de saúde RN 439/2018	DIPRO	junho-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Resultados Institucionais	Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar	Publicação de medida regulatória-revisão de metodologia de avaliação dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	DIPRO	outubro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR

DIMENSÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETOS/AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE META	ALINHAMENTO
Resultados Institucionais	Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Elaborar nota técnica sobre o aprimoramento da nota técnica de registro de produtos	DIPRO	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR E PGA
Resultados Institucionais	Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de Saúde Suplementar	Implementar o projeto de aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	DIPRO	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR E PGA
Resultados Institucionais	Qualificar o processo regulatório	Finalização do projeto de revisão do estoque regulatório	SEGER	agosto-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	AR
Processos Internos	Aprimorar o modelo de Governança e Gestão	Revisar mapa estratégico ANS	SEGER	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Administrativa	PGA
Resultados Institucionais	Qualificar o processo regulatório	Elaborar Agenda Regulatória 2022-2024	SEGER	dezembro-21	4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Operacional	PGA

Fonte: GPLAN (2020)

2.2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO

No quadro 3, o orçamento da ANS é apresentado com detalhamento por ação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2021

QUADRO 3 - ORÇAMENTO POR AÇÃO- PLOA 2021 A

AÇÃO-CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA(PLOA) 2021
2000	Administração da Unidade	44.200.000,00
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	17.540.000,00
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	43.600.000,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.600.000,00
4641	Publicidade de Utilidade Pública	3.200.000,00
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (IAIS)	288.000,00
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	331.400,00
TOTAL		110.759.400,00

Fonte: GGAFI (2020)

2.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O quadro 4 demonstra o cronograma de desembolso financeiro para 2021.

QUADRO 4 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

AÇÃO-CÓDIGO	DESCRIÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2000	Administração da Unidade	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33	3.683.333,33
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67	1.461.666,67
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33	3.633.333,33
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
4641	Publicidade de Utilidade Pública	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67
000Q	Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (IAIS)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67	27.616,67

Fonte: GGAFI (2020)

CAPÍTULO 03

AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que orienta a atuação da ANS e estabelece os assuntos prioritários relacionados aos problemas encontrados na regulação da saúde suplementar, de forma a garantir maior transparência e previsibilidade, possibilitando o acompanhamento pela sociedade dos compromissos preestabelecidos pela Agência.

A Agenda Regulatória 2019-2021 estabelece 16 temas regulatórios que se desdobram em ações a serem desenvolvidas no período. No quadro 5 estão apresentados os projetos e ações previstas para o ano de 2021, relacionadas à Dimensão e ao Objetivo Estratégico correspondente.

QUADRO 5- AGENDA REGULATÓRIA –2019-2021

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Elaboração de medida regulatória - Oncorede (Fase A)	jul-19	Reprogramada	abr-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Elaboração de medida regulatória - parto adequado (Fase A)	ago-19	Concluída	ago-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Processo de participação social ampla - Oncorede (Fase A)	nov-19	Reprogramada	out-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Processo de participação social ampla - parto adequado (Fase A)	dez-19	Reprogramada	out-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Implementação de programa/projeto APS(projeto-piloto) (Fase A)	dez-19	Concluída	-

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Conclusão do Relatório de AIR - Oncorede (Fase A)	jan-20	Reprogramada	nov-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Conclusão do Relatório de AIR - parto adequado (Fase A)	fev-20	Reprogramada	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Finalização do processo (submissão à DÍCOL) - Oncorede (Fase A)	fev-20	Reprogramada	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Finalização do processo (submissão à DÍCOL) - parto adequado (Fase A)	mar-20	Reprogramada	fev-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Implementação de programa/projeto - Oncorede (Fase A)	mar-20	Reprogramada	mar-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Implementação de programa/projeto - parto adequado (Fase A)	abr-20	Reprogramada	mar-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.	4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde	Processo de participação social ampla	set-19	Concluída	jan-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.	4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde	Conclusão do Relatório de AIR	dez-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.	4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde	Finalização do processo (submissão à DÍCOL)	jan-20	Concluída	mar-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.	4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde	Publicação de medida regulatória	jan-20	Reprogramada	mar-21

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Conclusão do Relatório de AIR - Acreditação (Fase A)	ago-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Finalização do processo (submissão à DICOL) - Acreditação (Fase A)	set-19	Concluída	jan-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Publicação de medida regulatória - Acreditação (Fase A)	nov-19	Concluída	mar-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Implementação de projeto HMTV (Fase A)	dez-20	Em execução	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	dez-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Análise de impacto regulatório	jan-20	Reprogramada	jan-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Realização de testes	abr-20	Reprogramada	mai-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Elaboração de minuta de medida regulatória	jun-20	Reprogramada	jul-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Conclusão do Relatório de AIR	jun-20	Reprogramada	ago-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Finalização do processo (submissão à DICOL)	ago-20	Reprogramada	set-21

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Implementação de programa/projeto	out-20	Reprogramada	out-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	8. Transparência das informações do setor à sociedade	Implantação do projeto	fev-21	Reprogramada	ago-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.	11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde	Elaboração de medida regulatória	jun-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.	11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde	Implementação de programa/projeto	ago-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar.	11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde	Avaliação do resultado regulatório (ARR)	jun-20	Reprogramada	jun-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Avaliação do resultado regulatório (ARR)	dez-19	Reprogramada	mai-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Elaboração de medida regulatória	fev-20	Reprogramada	mar-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Processo de participação social ampla	abr-20	Reprogramada	mar-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Conclusão do Relatório de AIR	jun-20	Reprogramada	mar-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Finalização do processo (submissão à DICOL)	ago-20	Reprogramada	abr-21

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes	Publicação de medida regulatória	set-20	Reprogramada	abr-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.	15. Integração das informações de saúde	Abertura de processo regulatório para remodelação da integração entre Ressarcimento e Ministérios da Saúde, no bojo do projeto CMD	ago-19	Concluída	-
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.	15. Integração das informações de saúde	Análise de impacto regulatório CMD e Ressarcimento ao SUS	mar-20	Reprogramada	ago-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.	15. Integração das informações de saúde	Elaboração de medida regulatória CMD e Ressarcimento ao SUS	mar-20	Reprogramada	set-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.	15. Integração das informações de saúde	Processo de participação social ampla CMD e Ressarcimento ao SUS	jul-20	Reprogramada	nov-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.	15. Integração das informações de saúde	Conclusão do Relatório de AIR CMD e Ressarcimento ao SUS	jul-20	Reprogramada	nov-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário	Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	abr-20	Concluída	-
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.	9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário	Implementação de programa/projeto	jun-20	Em execução	set-21
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.	16. ANS Digital (e-ANS)	Elaboração de minuta de medida regulatória	mai-19	Concluída	-
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.	16. ANS Digital (e-ANS)	Processo de participação social ampla	ago-19	Concluída	-

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.	16. ANS Digital (e-ANS)	Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	nov-19	Concluída	-
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.	16. ANS Digital (e-ANS)	Finalização do processo (submissão à DICOL)	dez-19	Reprogramada	nov-20
8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança.	16. ANS Digital (e-ANS)	Implementação de programa/projeto	dez-21	Em execução	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Elaboração do relatório de análise de impacto regulatório	fev-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Aprovação do relatório de análise de impacto regulatório	abr-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Finalização do processo de participação social	abr-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Aprovação de medida regulatória	jun-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Implementação de medida regulatória	jun-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Elaboração de estudo de cálculo do capital para o risco de crédito	dez-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Finalização do processo de participação social para risco de crédito	jun-20	Concluída	-

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Aprovação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco de crédito	dez-20	Em execução	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Implementação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco de crédito	dez-20	Em execução	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Elaborar ARR e proposta de revisão das regras aplicáveis à Autorização Prévia Anual (IN DIOPE nº 54)	dez-20	Incluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Elaborar estudo e proposta de implementação de proporcionalidade nas regras prudenciais e econômico-financeiras do setor	jun-21	Incluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Elaboração de estudo de cálculo do capital para o risco operacional e legal.	jan-21	Incluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Finalização do processo de participação social para risco operacional e legal.	jun-21	Incluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Aprovação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco operacional e legal.	jun-21	Incluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.	2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital.	Implementação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco operacional e legal.	jun-21	Incluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Processo de participação social ampla (Fase B)	ago-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Análise de impacto regulatório (Fase B)	dez-19	Concluída	-

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Processo de participação social ampla (Fase B)	jan-20	Em execução	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Conclusão do Relatório de AIR (Fase B)	mar-20	Reprogramada	mai-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Finalização do processo (submissão à DICOL)	mar-20	Reprogramada	jul-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde.	1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários	Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase B)	jun-20	Reprogramada	ago-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Processo de participação social ampla (Fase B)	ago-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	ago-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Análise de impacto regulatório	dez-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Processo de participação social ampla (Fase B)	jan-20	Em execução	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Conclusão do Relatório de AIR	mar-20	Reprogramada	mai-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Finalização do processo (submissão à DICOL)	mai-20	Reprogramada	jul-21

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde	Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase B)	jun-20	Reprogramada	ago-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Análise de impacto regulatório	jan-20	Reprogramada	mai-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Elaboração de minuta de medida regulatória	jun-20	Reprogramada	jun-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Processo de participação social ampla	jul-20	Reprogramada	ago-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Conclusão do Relatório de AIR	set-20	Reprogramada	ago-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Finalização do processo (submissão à DICOL)	out-20	Reprogramada	set-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Publicação de medida regulatória	nov-20	Reprogramada	out-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Abertura de processo regulatório (Fase B)	fev-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Elaboração de minuta de medida regulatória	jun-20	Concluída	set-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Processo de participação social ampla	ago-20	Em execução	out-20

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.	6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos	Finalização do processo (submissão à Dicol)	out-20	Reprogramada	mar-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Abertura de processo regulatório	ago-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Processo de participação social ampla	out-19	Concluída	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Análise de impacto regulatório	jan-20	Reprogramada	jan-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	mar-20	Reprogramada	fev-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Processo de participação social ampla	abr-20	Reprogramada	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Conclusão do Relatório de AIR	jun-20	Reprogramada	mai-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Finalização do processo (submissão à Dicol)	ago-20	Reprogramada	jun-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Implementação de programa/projeto	out-20	Reprogramada	jul-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar.	7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras	Avaliação do resultado regulatório (ARR)	dez-21	Reprogramada	jul-22

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.1 Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso	Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase A)	out-19	Reprogramada	abr-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.1 Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso	Finalização do processo (submissão à DICOL) (Fase A)	dez-19	Reprogramada	mai-21
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase B)	dez-19	Reprogramada	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Processo de participação social ampla	jan-19	Reprogramada	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Análise de impacto regulatório	ago-20	Reprogramada	dez-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Elaboração de minuta de medida regulatória	fev-21	Não iniciado	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Processo de participação social ampla	mar-21	Não iniciado	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Conclusão do Relatório de AIR	mai-21	Não iniciado	-

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	TEMA DA AGENDA	FASES/AÇÕES	PRAZO	STATUS	PRAZO REPROGRAMADO
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Finalização do processo (submissão à DICOL)	jun-21	Não iniciado	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.	10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.	Publicação de medida regulatória	jul-21	Não iniciado	-
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.5 - Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.	13. Gestão do estoque regulatório	Implementação de programa/projeto	mar-20	Concluída	ago-20
4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	2.5 - Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.	13. Gestão do estoque regulatório	Finalização do processo (submissão à DICOL)	ago-20	Reprogramada	nov-21

Fonte: GPLAN (2020)

CAPÍTULO 04

PROJETOS ESTRATÉGICOS

“Quaisquer iniciativas que visam modificar algum aspecto da realidade social ou aperfeiçoar um processo interno de forma substancial, impactando a estratégia da organização, devem ser formalizadas como projetos estratégicos”.(CASSIOLATO, 2009)

Alinhados aos Objetivos Estratégicos, foram definidos 17 Projetos Estratégicos considerando sua relevância, visibilidade política e impacto sobre a sociedade. Configuram-se em desafios para o período 2021-2024 e estão apresentados no quadro 6:

QUADRO 6- PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2024

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS	ÁREA RESPONSÁVEL
Induzir a melhoria dos serviços prestados na saúde suplementar	Monitoramento da Qualidade da Assistência Hospitalar na Saúde Suplementar	DIDES
Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Implantar modelo de capital baseado em riscos para as operadoras	DIOPE
Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar	Implantar nova segmentação de operadoras, para fins de aprimorar regulação prudencial sob a ótica da proporcionalidade	DIOPE
Promover ambiente regulatório que favoreça à concorrência e ao desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira	DIPRO
Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Aperfeiçoar o modelo de incorporação de tecnologias em saúde	DIPRO
Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Aperfeiçoar o monitoramento assistencial e garantias de acesso	DIPRO
Reduzir assimetria de informação na saúde suplementar	Estabelecer padrões de informações para operadoras disponibilizarem a beneficiários e contratantes	DIDES
Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com a política de saúde do país	Integrar informações entre setor público e privado de saúde	DIDES
Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	ANS Digital	DIGES
Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar	Ampliar o acesso aos planos privados de assistência à saúde	DIPRO

Qualificar o processo regulatório	Mensurar a carga administrativa da proposta de normativos da ANS	GPLAN
Promover ambiente regulatório que favoreça à concorrência e ao desenvolvimento do setor de saúde suplementar	Aperfeiçoar os critérios de alteração da rede hospitalar	DIPRO
Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor	Desenvolver ações para contribuir com a redução da judicialização no setor de saúde suplementar	DIFIS
Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados	Desenvolver trilhas de aprendizagem	DIGES
Modernizar e adequar a infraestrutura física	Readequação ao Modelo de Trabalho Híbrido (Físico e Remoto)	DIGES
Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital	App ANS	DIGES
Aprimorar processos críticos	Desenvolver ações para regulação orientada a dados e uso de inteligência artificial no setor de saúde suplementar	SEGER

Fonte: (2020)

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº 13.84, de 25 de junho de 2019.1-19 (2019).
2. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020.
3. BRASIL. Instrução Normativa nº 24, 18 de março de 2020.
4. BRASIL. Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020.
5. BRYSON, J. M. Strategic planning for public and nonprofit organization: A guide to strengthening and sustaining organizational achievement (2012).
6. PORTER, M. E. The value chain and competitive advantage in Competitive Advantage 557 (1985).
7. KAPLAN, R. S. & Norton, D. P. Strategy Maps: Converting Intangible Assets Into Tangible Outcomes. 26(2004).
8. CASSIOLATO, M., Ferreira, H. & Gonzalez, R. Uma Experiência de Desenvolvimento Metodológico Para Avaliação de Programas: o Modelo Lógico do Programa Segundo Tempo (2009).

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário
Eletrônico**
www.ans.gov.br



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS
Acesse o portal e
confira os endereços



**Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos**
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)  [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

